

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/991****Centro de Custo:** 68 - SEMPOV**Usuário Solicitante:** NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA (Usuário: nicolly.oliveira)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 05/03/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	7	1	4	122	2	2025	1	333903099000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1988	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	706	
Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao											
Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO, OBRAS E VIACAO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Fábrica de tubos- Rua Canela 304, São Jorge**Prazo de Entrega / Execução:** Imediato**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1988	39713 - GARRA PARA TUBO DE CONCRETO Garra desenvolvida pega tubos de 20 a 60cm usando o peso do tubo para prendê-lo.	UN	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Compra de garra de tubos para uso da equipe de encanamento.

JUSTIFICATIVA: Solicito a compra de uma garra de tubos para uso da equipe de encanamento, para um desenvolvimento melhor no serviço e trazendo mais segurança para a equipe.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Solicito a compra de uma garra de tubos para uso da equipe de encanamento, tendo um desenvolvimento melhor no serviço e trazendo mais segurança para a equipe.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1988-333903099000000 DESPESA: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO SECRETARIA: SEMPOV.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004214.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Canela 304, São Jorge- Fábrica de tubos

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO: Compra de garra de tubos para uso da equipe de encanamento.

JUSTIFICATIVA: Solicito a compra de uma garra de tubos para uso da equipe de encanamento, para um desenvolvimento melhor no serviço e trazendo mais segurança para a equipe.

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Solicito a compra de uma garra de tubos para uso da equipe de encanamento, tendo um desenvolvimento melhor no serviço e trazendo mais segurança para a equipe.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 1988-333903099000000 DESPESA: OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO SECRETARIA: SEMPOV.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: smov@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004214.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

RECEBIDO
Em 13/03/25

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/991**

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

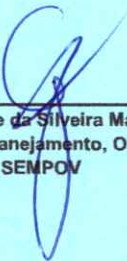
Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

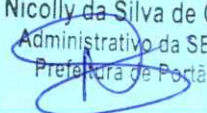
LOCAL DE ENTREGA: Rua Canela 304, São Jorge- Fábrica de tubos

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Guilherme Martini



RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

Guilherme da Silveira Martini
Secretário de Planejamento, Obras e Viaç
SEMPOV

Nicolly da Silva de Oliveira
Administrativo da SEMPOV
Prefeitura de Portão/RS**NICOLLY DA SILVA DE OLIVEIRA**
OBRAS
OBRAS